CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 345/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie o planejamento e a implementação de uma sala de espera ampla, com acomodações dignas, para atendimento aos pacientes na UPA deste Município.

Justificativa:

Percebendo a dificuldade que os moradores pacientes do sistema de saúde do município encontram durante o período de espera para atendimento, necessário se faz dar um amplo acolhimento àqueles que permanecem horas nesta unidade à espera de atendimento. Diante disto, para que se tenha um acolhimento digno, este vereador sugere a construção de uma sala ampla, com cadeiras confortáveis, rede wifi aberta, para uma boa comunicação externa e entretenimento dos que ali esperam, assim como um ambiente climatizado para amenizar o sofrimento em dias de calor ou frio, assim como na aglomeração em épocas de temporada.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de setembro de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).